

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786  
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120154.2.0008901-65

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA

MATRÍCULA

-8.901-

FICHA

-001-

Dracena, 20 de MARÇO - de 1985.

IMÓVEL:

- UM TERRENO URBANO, medindo 29,00 metros de frente por 26,00 metros ditos da frente aos fundos, ou seja 754,00 m2, composto dos lotes n.ºs 20 e 21 da quadra n.º 137 (cento e trinta e sete), situados à Av. Expedicionários, nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a mencionada Av. Expedicionários; por outro lado com o lote n.º 22; por outro lado com o lote 19; e, finalmente pelos fundos com os lotes 08 e 09; todos da mesma quadra, onde não existem benfeitorias.-(Cadastro Municipal n.º 00225800 e 00225900).-....."

PROPRIETÁRIOS:

- JOSÉ PEREIRA BARBOSA, (RG.18, digo, 18.838 - da OAB) e sua mulher dona GILDA MARIA GOUVEIA BARBOSA, ele brasileiro, ela portuguesa, do lar, bancário, residentes e domiciliados à rua Durval Fonseca, n.º 48 - Teresópolis-RJ, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores em conjunto do CPF. n.º 011.812.037/91.-

REG. ANTERIOR:

- Transcrição 3.676 de Dracena-sp.-

O OFICIAL MAIOR:

(LUIZ R.L. MORENO) <sup>MA</sup>

REGISTRO N.º 001/Mat.8.901

- FEITO EM 20 DE MARÇO DE 1.985.-.....

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 1.º Cartório local no dia 28 de novembro de 1.984, no livro 115, fls. 332/333, subscrita pelo Escrevente Laerte Batista Leite, os proprietários acima qualificados; transmitiram a AUGUSTO CAVANARI, (RG. n.º 7.232.598-SP), casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com dona MARIA CONCEIÇÃO BERTOLETTO CAVANARI, brasileiros, ela do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados em Dracena, portadores em conjunto do CPF 137.629.078/20; pelo preço de Cr\$600.000 (Seiscentos mil cruzeiros), o imóvel acima descrito, os quais possuem o valor venal total de Cr\$1.131.000.- Sisa: Guia n.º 415, do valor de Cr\$12.000, datada de 28 de novembro de 1.984, recolhida à Col. Est. local. Foi apresentada, neste ato a Certidão da Prefeitura Municipal local, protocolada sob n.º 2064/85, datada de 15 de março de 1.985, na qual consta o valor venal e n.º de cadastro do imóvel, a qual ficará arquivada neste Cartório, na pasta própria de "Certidões Municipais", sob n.º 34/85.- As demais exigências legais constam do título.- O OFICIAL MAIOR L. Moreno, (Luiz R.L. Moreno).-

Desta.....Cr\$27.600.-

Selos: Guias n.ºs 036 e 037 de 21/março/1.985.-

S.E.....Cr\$ 7.452.-

S.A.....Cr\$ 5.520.-

TOTAL.....Cr\$40.572.-

REGISTRO N.º 002/Mat.8.901 - FEITO EM 20 DE MARÇO DE 1.985.-

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 1.º Cartório local no dia 13 de março de 1.985, no livro 118, fls. 215/216, subscrita pelo Escrevente

(segue no verso).-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA  
-8.901-

FICHA  
-001vº-

CNM: 120154.2 0008901-65

Laerte Batista Leite, o sr. AUGUSTO CAVANARI, (RG. nº 7.232.598-SP) e sua mulher dona MARIA CONCEIÇÃO BERTOLETTO CAVANARI, Certidão de Casamento nº 733, fls.187vº, livro B-3, Cartório Registro Civil de Guararapes-sp., brasileiros, casados em 13.07.40, regime de comunhão de bens, (anteriormente à Lei 6.515/77), ele do comércio, - ela do lar, residentes e domiciliados em Dracena, CPT. em conjunto nº 137.629.078/20; transmitiram a JURACI ALTINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, residente e domiciliado à rua Constituição nº 507 em Dracena, (RG. 8981485-SP e CFF.846.855.578/91); pelo preço de Cr\$700.000 (Setecentos mil cruzeiros), o imóvel retro descrito, os quais tem seu valor venal em 1.985 no total de Cr\$1.131.000.-Sisa: Guia nº 118, do valor de Cr\$ 14.000, datada de 15/03/1.985, recolhida à Col.Est.local.-Foi apresentada Certidão da Prefeitura Municipal local protocolada sob nº 2064/85, datada de 15 de março de 1.985, na qual consta o valor venal e nº decadastro do imóvel, a qual se encontra arquivada neste Cartório, na pasta própria de "Certidões Municipais", sob nº 34/85.-As demais exigências legais constam do título.-O OFICIAL MAIOR Luiz R.L. Moreno (Luiz R.L. Moreno).

Desta.....Cr\$27.600.- Selos: Guias nºs 036 e 037 de -  
S.E.....Cr\$ 7.452.- 21/março/1.985.  
S.A.....Cr\$ 5.520.-  
TOTAL.....Cr\$40.572.-

AVERBAÇÃO Nº 003/Mat.8.901 - FEITA EM 29 DE JULHO DE 1.987.-

- Conforme requerimento datado de 28 de maio de 1.987, assinado pelo sr. Juraci Altino de Souza, com firma-reconhecida, instruído com xerox autenticada da certidão do casamento nº 9.780, lavrado às fls.03, do livro B-32, no Cart.Reg.Civil de Dracena, verifica-se que, digo, Dracena, que ficarão arquivados neste Cartório, na pasta de "Requerimentos para Registro de Escritura de Pacto Antenupcial", sob nº 011/87, -verifica-se que o adquirente do imóvel retro, sr. Juraci Altino de Souza, contraiu matrimônio com a sra. JUSSARA SILVEIRA DE MORAIS, no regime de comunhão universal de bens, no dia 25/04/1.987, passando a contraente a assinar JUSSARA SILVEIRA DE MORAIS SOUZA, sendo que a escritura de pacto antenupcial foi devidamente registrada nesta data, sob nº 5.609, no livro 03 de Registro Arquivar, deste Cartório.-Nada mais Dou fé.-O OFICIAL MAIOR Luiz R.L. Moreno (Luiz R.L. Moreno).

Desta.....CZ\$19,64.- Selos: Guia nº 389 de 30/07/87.  
S.E.....CZ\$ 5,30.-  
S.A.....CZ\$ 3,92.-  
TOTAL.....CZ\$28,86.-

AV. 4/MATR. 8.901 - EM 09 DE AGOSTO DE 2011.

**SEPARAÇÃO CONSENSUAL**

Consoante ao que consta da Formal de Partilha expedido aos 24.06.2003, pelo Cartório e Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial/Cível desta Comarca de Dracena/SP, extraído dos

49555755551

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/EJ564-57RQ1-QR237-6TKQ2>.

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786  
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial



CNM: 120154.2.0008901-65

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRICULA

8.901

FICHA

002

DRACENA/SP, 09 DE AGOSTO DE 2011.

autos de ação de separação consensual, feito nº 343/2003, procede-se a presente averbação para constar que de conformidade com a sentença proferida em 24.03.2003, pelo MMª Juíza de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Dracena/SP, Doutora Ana Paula Theodosio de Carvalho, transitada em julgado, foi homologada a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL casal: **JURACI ALTINO DE SOUZA** e **JUSSARA SILVEIRA DE MORAIS SOUZA**, já qualificados, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **JUSSARA SILVEIRA DE MORAIS**, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante faz prova a certidão de casamento expedida aos 07.07.2003, pela então Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca de Dracena/SP, que se encontra em arquivo deste Registro Imobiliário, na pasta denominada "Documentos Diversos", sob nº 388/2004. Eu, (Wilton Labella), Escrevente, digitei. Eu, (Vagner Sartorelo), Oficial Substituto, conferi

**REG. 5/MATR. 8.901 - EM 09 DE AGOSTO DE 2011.**

**FORMAL // SEPARAÇÃO:**

Do mesmo Formal de Partilha mencionado na AV. 4, extralido dos autos de ação de separação judicial consensual, feito nº 343/2003, do casal: **JURACI ALTINO DE SOUZA** e **JUSSARA SILVEIRA DE MORAIS SOUZA**, já qualificados, tendo sido a separação homologada por sentença proferida aos 24.03.2003, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 65.700,66 (sessenta e cinco mil, setecentos reais e sessenta e seis centavos), coube na partilha dos bens do casal, a cônjuge virago: **JUSSARA SILVEIRA DE MORAIS**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 11.673.213/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 048.979.708/30, residente e domiciliada na Avenida Expedicionários, nº 2.431, nesta Cidade de Dracena/SP, com as demais cláusulas e exigências legais constantes do título. Valor Venal 2011: R\$ 102.673,17 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos). ITBI: Guia autenticada sob nº "SBR 0077 008 20072011 0277 1.027.68BR 20/40". Digitalização/Protocolo: Os documentos utilizados para a averbação sob nº 4 e para este registro foram digitalizados e protocolados sob nº 80.114 em 21.07.2011. Eu, (Wilton Labella), Escrevente, digitei. Eu, (Vagner Sartorelo), Oficial Substituto, conferi

**AV. 6/MAT. 8.901 - EM 19 DE JUNHO DE 2012.**

**CONSTRUÇÃO**

Por requerimento datado de 31.05.2012, da interessada **ELIANE GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.003.396-9/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 158.655.918-43, residente e domiciliada à Avenida Rui Barbosa, nº 1.687, Centro, em Dracena/SP, instruída com Certidão de Área Construída expedida aos 22.05.2012, CND/ANSS nº 000162012-21030921, emitida em 31.05.2012, confirmada eletronicamente; e Alvará de Habite-se e Utilização nº 116/12, emitido em 29.05.2012, procede-se a presente para constar a **EDIFICAÇÃO de UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE TIPOLOS (Padrão Alto), com 333,10 m²**, (lançado em 13.01.1995), sendo: **RESIDÊNCIA PRINCIPAL** com 251,23 m²; **GARAGEM** com 24,35 m²; **ÁREA ABERTA (VARANDA)** com 44,71 m², e **ÁREA ABERTA (VARANDA DE SERVIÇOS)** com 12,81 m², o qual recebe o nº 2.431 da **AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS**. Valor atribuído: R\$200.000,00. Valor Venal (2012): R\$99.224,43. CUB/SP, R\$471.406,45. **ARQUIVO**: Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 84.678. **Protocolo nº 84.678, de 31.05.2012.** Eu, (Marcelo Seron da Silva), Oficial Substituto, digitei. Eu, (Vagner Sartorelo), Oficial Substituto, conferi.

**AV. 7/8.901 - EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ALTERAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Por autorização contida na escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.05.2017), às páginas 388/390, do livro 357, pelo Tabelião de Notas de Dracena/SP, procede-se a presente, para constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente é cadastrado junto ao Município de Dracena sob nº 225800. **Protocolo nº 101.464, de 09.02.2018.** Eu, (Luana Caroline Freire de Abreu), Escrevente, digitei. Eu, (Vagner Sartorelo), Oficial Substituto, conferi.

CONTINUA NO VERSO:-

Página: 0003/0007

49555755551

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA

8.901

FICHA

002Vº

CNM: 120154.2.0008901-65

**AV. 8/8.901 – EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

### **DIVÓRCIO**

Por força da mesma escritura mencionada na AV. 7, e de acordo com autorização nela expressa, procede-se a presente para constar que nos termos da sentença prolatada em 30.06.2005, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Dracena/SP, Dr. Silas Silva Santos, que transitou em julgado, autos nº 332/05, foi procedido o **DIVÓRCIO da proprietária: JUSSARA SILVEIRA DE MORAIS**, com a alteração já averbada no assentamento civil; conforme certidão de casamento sob matrícula nº 115014 01 55 1987 2 00032 003 0009780 15, fornecida aos 24.11.2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Dracena/SP que encontra-se arquivada e digitalizada nesta serventia sob nº 100.250. Protocolo nº 101.464, de 09.02.2018. *Juissara* Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. *Wagner Sartorelo* Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

**R. 9/8.901 – EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

### **VENDA E COMPRA**

Pela mesma escritura mencionada na AV. 7, procede-se o presente para constar que a proprietária JUSSARA SILVEIRA DE MORAIS, atualmente residente e domiciliada na Rua Camilo Emelindo da Silva, nº 1.033, Vila Planalto, em Dourados/MS, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para **MARCELO PAIXÃO DA SILVA**, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 29.640.691-0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.369.568-24, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **THABATH CEVALLOS MENEGUCCI**, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 30.422.456-X/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 287.622.708-85, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Expedicionários, nº 2.431, em Dracena/SP, pelo preço de R\$269.185,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais), com as demais cláusulas, condições e exigências legais constantes do título. **VALOR PARA FINS DE ITBI: R\$277.097,33** (duzentos e setenta e sete mil e noventa e sete reais e trinta e três centavos). **EMITIDA A DOI. ARQUIVO:** Os documentos utilizados neste registro e na averbação nº 7 foram digitalizados sob nº 101.464. Protocolo nº 101.464, de 09.02.2018. *Juissara* Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. *Wagner Sartorelo* Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

**R. 10/8.901 – EM 02 DE MAIO DE 2019.**

### **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica, nº 24-0302.606.0000159/22, emitida em Dracena/SP aos 17.04.2019 e seu respectivo e anexo Termo de Constituição de Garantia, celebrado na mesma data, entre as partes contratantes e na presença de duas testemunhas, os proprietários: **MARCELO PAIXÃO DA SILVA** e sua mulher **THABAT CEVALLOS MENEGUCCI**, ambos na qualidade de avalistas e fiduciários, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$676.000,00** (seiscentos e setenta e seis mil reais), à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída por **EPIACO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.915.900/0001-12, com sede na Rua Guanabara, nº 18, Quadra 10, Vila Maria, em Presidente Epitácio/SP, no valor de **R\$228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais), a ser paga em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, no valor de R\$6.922,23 cada uma, vencendo-se a primeira em 15/05/2019 e a última em 17/04/2023, incidindo a taxa de juros anual de 16,76%, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com o Sistema de Amortização - Tabela Price. **Prazo de carência para expedição da intimação:** De acordo com o parágrafo décimo terceiro da cláusula primeira do termo de constituição de garantia, o prazo de carência para expedição de intimação é de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do título. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados neste registro foram arquivados e digitalizados sob nº 104.789. **SELO DIGITAL: 12015432100000000995801U.**

CONTINUA NA FICHA N.º 03

49555755551

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786  
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial



CNM: 120154.2.0008901-65  
**CNS: 12.015-4**

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
**8.901**

FICHA  
**003**

DRACENA/SP, 02 DE MAIO DE 2019.

Protocolo nº 104.789, de 24.04.2018.  
Substituto.

Vagner Sartorelo, Escrevente

**AV. 11/8.901 - EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.  
CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Fica CANCELADO o registro nº 10 da alienação fiduciária, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, aos DEVEDORES, nos termos do instrumento particular datado de 04.02.2022. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 113.085. **SELO DIGITAL:** 12015433100000009020922W. Protocolo nº 113.085, de 07.02.2022. Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

**R. 12/8.901 - EM 17 DE MARÇO DE 2022.  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em Dracena/SP, aos 09/03/2022, firmado pelas partes contratantes e duas testemunhas, procede-se o presente para constar que os proprietários MARCELO PAIXÃO DA SILVA e seu cônjuge THABATH CEVALLOS MENEGUCCI, já qualificados, ambos na qualidade de devedores fiduciários, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$2.125.000,00 (dois milhões e cento e vinte e cinco mil reais), à credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1.153, Alto Cafezal, em Marília/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.463.602/0001-36, para garantia do limite de crédito aberto em favor de ANGELA NANCY CEVALLOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.132.569/0001-10, sediada à Rua Ipiranga, nº 2.610, Jardim Jussara, em Dracena/SP, e de DRACEAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.869.179/0001-20, sediada à Rua Ipiranga, nº 2.590, Jardim Jussara, em Dracena/SP, no valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), com prazo do limite de 1826 dias e vencimento final fixado para 09/03/2027, sendo que os encargos remuneratórios serão determinados a cada saque do referido limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas, respeitando a taxa mínima de 0,10% ao mês e a taxa máxima de 10% ao mês. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias, contados do vencimento da prestação em atraso. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados neste registro foram arquivados e digitalizados sob nº 113.345. **SELO DIGITAL:** 12015432100000009254522U. Protocolo nº 113.345, de 10.03.2022. Haroldo Seron da Silva, Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

**AV. 13/8.901 - EM 12 DE JUNHO DE 2024.  
ADITAMENTO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, celebrado em Dracena/SP, aos 22/02/2024, entre partes contratantes: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, na qualidade de credora; ANGELA NANCY CEVALLOS e DRACEAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, na qualidade de devedoras; e, MARCELO PAIXÃO DA SILVA e seu cônjuge THABATH CEVALLOS MENEGUCCI, na qualidade de devedores fiduciários, todos já qualificados, de comum acordo resolveram aditar o referido Instrumento Particular registrado sob nº 12 nesta matrícula, a fim de alterar o seguinte: I - **VALOR DO LIMITE TOTAL DE CRÉDITO:** O valor do limite total de crédito aberto fica alterado para R\$1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais); e II - **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** O valor de avaliação do imóvel fica alterado para R\$1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais). Ficam ratificados todos os demais termos não alterados pelo presente instrumento. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 120.686. **SELO DIGITAL:** 1201543310000000149070247. Protocolo nº 120.686, de 04/06/2024.

CONTINUA NO VERSO:-

49555755551

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

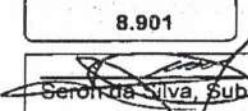
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA  
8.901

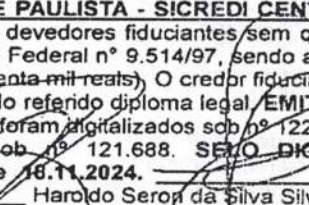
FICHA  
003V°

CNM: 120154.2.0008901-65

 Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.  
Seron da Silva, Substituto.

 Haroldo

**AV. 14/8.901 - EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.  
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Por requerimento firmado aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13.11.2024), devidamente instruído com a guia de ITBI n° 5774/2024, cujo recolhimento foi confirmado eletronicamente através do Código de Consulta "658EB3B383DF5BC6", fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, em nome da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, já qualificada, haja vista a intimação dos devedores fiduciários sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n° 9.514/97, sendo atribuído o valor de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais). O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal. **EMITIDA A DOI. ARQUIVO:** os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados sob n° 122.307 e arquivados na Pasta "Intimações - Alienação Fiduciária" sob n° 121.688. **SELO DIGITAL:** 1201543310000000162161247. **Protocolo n° 122.307, de 18.11.2024.** Lucas Roberto Martins Fonseca, Escrevente.  Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

CONTINUA NA FICHA N°

Página: 0006/0007

49555755551

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786  
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

## CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

**CERTIFICO** a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº **8901**, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/6 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 03 de dezembro de 2024.

**Lucas Roberto Martins Fonseca**  
Escrevente

11:08:21

Oficial.....	R\$	42,22
Estado.....	R\$	12,00
SEFAZ.....	R\$	8,21
Reg. Civil....	R\$	2,22
Trib. Justiça:	R\$	2,90
Ao Município:	R\$	2,11
Ao Min. Púb...:	R\$	2,03
Total.....	R\$	71,69

Certidão de ato praticado protocolo nº: 122307

Controle:



170592

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201543C3000000016216324J

495557555551